

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 162020241709

QUARTA, 17 DE JULHO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1620

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

colinas.to.gov.br

diario@colinas.to.gov.br

6-7000

Rua da Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins-TO / CEP: 77760-000

Prefeito Carlos Casarin

Secretaria Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Imprensa oficial instituída por Lei 1.520, de 02 de março de 2017

SUMÁRIO

► Gabinete do Prefeito	
PORTARIA Nº 464, de 16 de Julho de 2024.	
PORTARIA Nº 465, de 16 de Julho de 2024.	
► Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	
EDITAL - 001/2023 "LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS"	
► Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	
AVISO DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO	
COMPRAS/FMAS. Nº300/2024	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 013/2024	
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	

A autenticidade deste documento poderá ser verificada na página do Diário Oficial na seguinte URL: colinas.to.gov.br/diariooficial

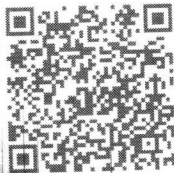
ou pelo código de verificação ou QR Code.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico @ v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

162020241709

MUNICÍPIO de Colinas-TO
Alba Nº 215
1

PORTARIA Nº 464, de 16 de Julho de 2024.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo do município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 70, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 559/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Vacância** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de **odontóloga** em decorrência de pedido, para tomar posse em concurso público, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de julho de 2024.

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Alvia Abreu de Oliveira	16343	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465, de 16 de Julho de 2024.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo do município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 70, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 560/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Vacância** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de **odontólogo** em decorrência de pedido, para tomar posse em concurso público, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 26 de julho de 2024.

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
Alvia Abreu de Oliveira	16314	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 195/2022, pelo Decreto Federal 11.525/2023, pelo Decreto Federal 11.453/2023 e pela IN/MINC Nº 005/2023, e:

CONSIDERNADO existência de dotação orçamentária e financeira nas contas correntes da Lei Paulo Gustavo do Município de Colinas do Tocantins/TO, tanto para a área de Linguagens Artístico-culturais, quanto para o Audiovisual, decorrente de rendimentos e inexistências de inscritos em alguns módulos financeiros dos presentes certames;

CONSIDERANDO que a gestão municipal pode, a seu critério, utilizar saldos remanescentes em contas da Lei Paulo Gustavo, para realizar chamadas extras de suplentes nos termos do item 14.6.3 dos Editais 001 e 002/2023;

CONSIDERANDO por fim, que a ordem de convocação de suplentes, em caso de notas igual, deve obedecer ao critério de desempate disposto no item 14.6.1 dos respectivos editais

Resolve:

CONVOCAR os suplentes abaixo mencionados para que, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data desta publicação, compareçam pessoalmente, nos horários: das 07:15 horas as 13:15 horas. no seguinte endereço: Diretoria Municipal de Cultura. Rua: Raul do Espírito Santo. Nº 2000 esquina com avenida Tocantins CENTRO, para apresentação de documentação para a etapa de Habilitação, conforme o item **16.1** dos editais.

CONVOCAÇÃO SUPLENTES DO EDITAL DE LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS 001/2023**Edital de Linguagem****Módulo A (R\$ 6.000,00)****Módulo A**

Proponente	Projeto	Nota	Resultado
Anderson Dias da Silva	Andresinho dos Teclados	50	Suplente

Edital Audiovisual**Módulo A (22.000,00)****Módulo A**

Proponente	Projeto	Nota	Resultado
Idamir Maria de Souza	Via cruxis, a paixão relembrada	53	Suplente

Colinas do Tocantins, 17 de julho de 2024.

Fábio Pereira dos Santos

Secretário de Esp., Cultura, Lazer e Juventude

Portaria 195/2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins- TO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2024/PMCO/TO

PROTOCOLO Nº3921/2024

Município de Colinas-TO
Folha Nº 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Portaria da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Portaria nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 31 de julho de 2024 às 08:00 horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a Pregão Eletrônico nº 011/2024/PMCO/TO, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial a fim de promover a alienação de dois imóveis públicos municipais, pertencentes ao Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. Tipo: Maior Desconto - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 31/07/2024, às 08:00 horas. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: colinas.to.gov.br/editais ou do site Portal Nacional de Compras (PNC) (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através de licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 3333-0931.

Colinas do Tocantins/TO, aos nove (09) dias do mês de julho de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO Nº 02/2024 DE PRAZO DO CONTRATO FMS-CO Nº 092/2023.

Segundo Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO FMS-CO Nº 092/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 03, nº 1755, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual gestor o **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 008.012.291-46, e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliado no bairro Vila Velosa, nº 1676 Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 76000-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, e denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ESTAO & TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)**, inscrita no CNPJ nº 096.855/0001-40, com sede na Rua 05 - 691 - Quadra C - 4 - Setor 05 - Sala 1312 - Edifício The Prime Tamandare - Setor Oeste - CEP: 74115-060 - Goiânia/GO, telephone: 63 9 9250-0199, E-mail: daostecnologia@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor **MURILO BONFIM SILVA**, inscrito no CPF: 008.012.291-46, denominada **CONTRATADA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de prontuário eletrônico com armazenamento ilimitado em nuvem, integrado com BPA-online, integração recepção, classificação de risco, atendimento médicos, pronto socorro e especialidade, para atendimento das demandas do Hospital Municipal de Colinas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: Manutenção do Hospital Municipal de Colinas.

Secretaria Municipal de Saúde

Orçamentaria: 10.302.1004.2.110

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS-Ações e Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - Bloco Manutenção

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 - Transf. SUS - Gov. Estadual.

Ficha: 0810.

Vigência: A partir do dia 01 de julho de 2024, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 058/2023**, sob **PROTOCOLO FMS-CO Nº 3944/2023**, e em conformidade com item **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, do referido Contrato oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 049/2023**. Data da Assinatura: 26/06/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA - Gestor do Fundo Municipal De Saúde - Contratado: MURILO BONFIM SILVA.

Colinas do Tocantins/TO, aos dias 16, do mês de julho de 2024.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal De Saúde

COMPRAS/FMAS. Nº300/2024

ORIGEM: Departamento de Compras e Orçamento - Colinas do Tocantins - TO.

DESTINO: Departamento de Contabilidade

CONTRATO: Nº 004/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: APOSTILAMENTO

Senhor(a) Diretor, vimos através do presente, solicitar o apostilamento procedimento cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos, bem como aquisição de peças para os mesmos, em atendimento às necessidades das unidades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

Isto se faz necessário uma vez que as referidas despesas são pertencentes às ações 339030 e 339039 de acordo com o contrato 004/2024.

Deste modo encaminhamos este expediente a vossa Senhoria, para que adicione as seguintes manutenções, atendendo de fato trata-se uma situação de necessidade.

MANUT/ PROGRAMA AUXILIO BRASIL

ELEMENTO: 339030

FICHA:1003

FONTE: 1.500.0000 0000

ELEMENTO: 339039

FICHA:1005

FONTE: 1.500.0000 0000

MANUT/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO: 339030

Município de Colinas - TO
Folha Nº 212

MONTE: 1.500.0000 0000

ELEMENTO: 339039

HA:1029

500.0000 0000

ERAS

0130

00.0000 0000

339039

089

MONTE: 1.500.0000 0000

ELEMENTO: MANUT/ DO CREAS

TO: 339030

6

00.0000 0000

0139

00.0000 0000

ente:

LUDIMILA OLIMPIO MAIONE MOREIRA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4839/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO

TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PARA

COM REGISTRO EM CLASSE PARA SUPERVISÃO,

SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER

PERTINENTES AO CARGO, PARA ATENDER AS DEMANDAS

EDUCAÇÃO.

O(A) GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a pessoa física:

JULIANO FERREIRA MORAES pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 027.898.721-47, estabelecida na AV. PRESIDENTE DUTRA, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

abaixo.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT
VALOR TOTAL

1/1

Contratação de serviços de engenharia com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medições e demais atribuições, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO

6,0000 SV 3.500,0000 21.000,0000

TOTAL DO FORNECEDOR : **21.000,00** **Município de Colinas - TO**

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 17 de julho de 2024

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 032/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 0020/2024

PROTOCOLO PM-CO Nº 4839/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de serviços de engenharia com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medições e demais atribuições, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica JULIANO FERREIRA MORAES, CPF nº 027.898.721-47 E-MAIL: jujudomomento@gmail.com, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens

com pequena relevância econômica, diante da

que a(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor
contratam-se abaixo do estimado nos artigos supracitados,
para limite para compras e serviços comuns.

DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos
termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021
para realização a contratação de serviços de engenharia com registro em
classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria,
serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medições e demais
atribuições, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de
Colinas do Tocantins/TO.

RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro
levar-se em consideração os termos do parecer da
jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei
14.133/2021. **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos
termos e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2024**.

JULGAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de
JULIANO FERREIRA MORAES, CPF nº 027.898.721-47 E-
momento@gmail.com.

PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 17 do mês de julho de 2024.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Gestor

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
020/2024.

ORDENADOR DE DESPESA, MARCOS MOTA DO NASCIMENTO,

atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCESSO LICITATÓRIO PARA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO EM

SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA,
SERVIÇOS TÉCNICOS, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO,
MEDIÇÃO E

OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO, PARA ATENDER AS
DEMANDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL

para o fim de manifestar acerca do proposto para
contratação da empresa.

em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:

Orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira,
declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 **DISPENSAR** da Lei
14.133/21-

Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JULIANO FERREIRA MORAES, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº
027.898.721-47,

estabelecida no endereço AV . PRESIDENTE DUTRA, 0, CENTRO,
77.760-000, COLINAS

DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

**LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR
ESTIMADO VALOR VENCEDOR**

1/1 Contratação de serviços de engenharia com registro 6,00 SV 4.166,67
3.500,00

TOTAL VENCEDOR 21.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de COLINAS DO TOCANTINS-TO,
aos 17/07

/2024.

Município de Colinas- TO
Folha Nº 219

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Diário Oficial nº 1520/2017

Carlos Casarin
Secretário Municipal

Responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial: www.colinas.to.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CREAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

REVISÃO E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 17, de 11 de abril de 2023)

Os arquivos das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.